



única

1.ª Votação	Resultado
<u>30 / 03 / 98</u>	<u>Apr. V. UNAN.</u>
2.ª Votação	
<u>/ /</u>	
3.ª Votação	
<u>/ /</u>	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 271, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO N.º 105/98

DATA 30 / 03 / 98

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA O VEREADOR MAURÍCIO RONI S. PEREIRA,

VIAJAR A BRASÍLIA -DF, DIA 31/03/98.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 122

INCLUI O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 271 , DO LEGISLATIVO,
NA PAUTA DOS TRABALHOS.

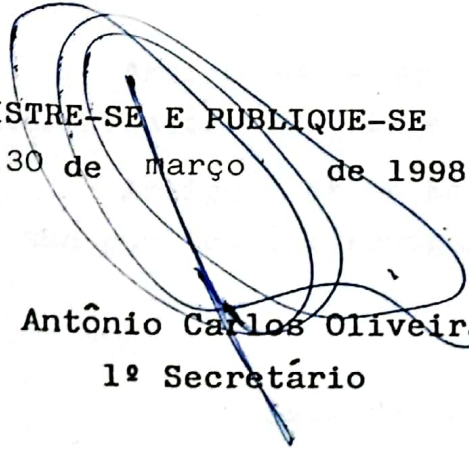
Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 271 , do Legislativo.

Sala das Sessões, 30 de março de 1998.


Verª. Sandra Franceschi Araújo

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de março de 1998.


Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 271

AUTORIZA O VEREADOR MAURÍCIO
RONI S. PEREIRA, VIAJAR A BRASÍLIA- DF ,
DIA 31/03/98.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza o Vereador Maurício Roni S. Pereira viajar a Brasília - DF, dia 31 de março de 1998, com a finalidade de participar de audiência com o Deputado Federal José Carlos Aleluia, acompanhando o Prefeito Municipal e a Presidente da Câmara, onde serão tratadas questões que envolvem os interesses econômicos da Região Carbonífera, mais precisamente da retomada das obras da Termoelétrica Jacuí I.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá a despesa com pagamento de apenas uma diária.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de Dotação Orçamentária própria.

Artigo 4º - Após o retorno, o Vereador deverá apresentar relatório de viagem ao Plenário.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 1998.

Ver. *Sandra Franceschi Araújo*
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. Antônio Carlos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 092

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 271
De : 30 de março de 1998.

Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 271, do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 30 de março de 1998.

Verª. *Sandra Franceschi Araújo*
Sandra Franceschi Araújo
Presidente